



SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO
DO TOCANTINS – SEBRAE/TO

**EDITAL RETIFICADO E
CONSOLIDADO
DE CREDENCIAMENTO DE
PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA**

**SEBRAE/TO
Nº 01/2020**

Palmas/TO 23/01/2021



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Tocantins – Sebrae/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.962/0001-90, com sede na Quadra 102 Norte, Avenida LO-04, nº. 01, Palmas – TO, por meio da Unidade de Administração e Finanças – UAF, torna público a abertura, a partir de 10/03/2020, das inscrições para **o Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para integrarem o **Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/TO**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 330/2019, de 05 de julho de 2019.

1. Cada unidade estadual do Sistema Sebrae e o Sebrae Nacional pode realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria no País. Os cadastros de pessoas jurídicas prestadoras de serviços das unidades estaduais e do Sebrae Nacional comporão o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/TO.
2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas pelo link <http://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20200001>, e deverão ser enviadas para o endereço informado, juntamente com a documentação de habilitação, conforme disposto neste Edital.
3. O credenciamento não estabelece obrigação do Sebrae/TO de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de pessoas jurídicas prestadoras de serviços aptas a atenderem às demandas, quando houver.
4. Fica assegurado ao SEBRAE/TO o direito de cancelar, revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às pessoas jurídicas credenciadas.
5. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade das pessoas jurídicas interessadas, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa e do andamento do processo pelo site do SEBRAE/TO, www.to.sebrae.com.br/credenciamento.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito, endereçado ao e-mail: credenciamentosgf@to.sebrae.com.br e será respondido pela Comissão de Avaliação de Credenciamento do SGF – Sistema de Gestão de Credenciados.
7. Este edital substitui os Editais de Credenciamento do Sistema de Gestão de Credenciados – SGC do SEBRAE/TO.

Unidade de Administração e Finanças



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO**

ÍNDICE		
1	Objeto	4
2	Condições para Credenciamento	4
3	Etapas do Processo de Credenciamento	5
4	Etapa 1 – Inscrição	5
5	Etapa 2 – Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica	7
6	Resultados	11
7	Cadastro de Credenciados	11
8	Contratação para Prestação de Serviços	12
9	Acompanhamento e Avaliação da Prestação de Serviço	14
10	Pagamento da Prestação de Serviços e Despesas com Viagens	15
11	Suspensão e Descredenciamento	15
12	Disposições Finais	17

ANEXOS		
I.	Áreas e Subáreas de Conhecimento para Credenciamento e Requisitos para Qualificação Técnica	18
II.	Relato de Experiência de Pessoa Jurídica	63
III.	Declaração de Inexistência de Vedações ao Credenciamento	66
IV.	Declaração de não exclusividade da Pessoa Jurídica	67
V.	Termo de Confidencialidade	68
VI.	Atestado de Capacidade Técnica (Modelo)	69
VII.	Termo de Adesão ao Edital Retificado	70



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

1. OBJETO

Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para integrar o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/TO**, que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para às pessoas jurídicas **qualquer** direito de contratação.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao Sebrae/TO, sociedades empresárias, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria nas áreas e subáreas de conhecimento ora ofertadas.

2.2. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao Sebrae/TO, pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados do SEBRAE ou Sebrae/UF contratante, observado o prazo mínimo de carência de 18 (dezoito) meses, ou ex-diretores e/ou ex-conselheiros, observado o prazo mínimo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

2.2.1. Caso ex-empregados e/ou ex-diretores tenham aderido ao PDI do Sebrae/TO, deverá ser observado o prazo de carência estabelecido no respectivo programa.

2.2.2. Não se aplica o prazo de carência de 18 (dezoito) meses no item 2.2 aos ex-empregados e/ou ex-diretores aposentados do SEBRAE/TO, quando sócios ou titulares da pessoa jurídica candidata, exceto no caso de adesão ao PDI, situação em que será observada a regra do subitem 2.2.1.

2.3. A participação neste credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.4. É vedada a participação de pessoas jurídicas que:

- a) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b) Estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- c) Possuam algum dirigente, sócio ou empregado que seja conselheiro, diretor ou empregado do Sistema Sebrae;
- d) Possuam em seu quadro societário ou de empregados, cônjuge/companheiro, pais/filhos, sogro/sogra, enteados/enteadas, genros/noras, cunhados/cunhadas, avôs/netos (inclusive do cônjuge/companheiro) ou irmãos de conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/TO e/ou SEBRAE contratante;
- e) Tenham sido descredenciadas por iniciativa de alguma unidade do Sistema Sebrae, enquanto durar o prazo do descredenciamento; e
- f) Sejam credenciadas por outro Sebrae/UF, exceto o disposto no caso de possuir matriz ou filial no estado de inscrição.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

- 2.5. Para prestar serviços ao SEBRAE/TO a pessoa jurídica deverá possuir Certificado Digital e emitir Nota Fiscal Eletrônica, ressalvados os casos em que o Município não emita.
- 2.6. Para prestar serviços ao SEBRAE/TO, a Pessoa Jurídica, através de seus profissionais deverá obrigatoriamente participar das capacitações SE Suíte.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. O processo de credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/TO, será composto de duas etapas, de caráter eliminatório:

3.1.1. Etapa 1 – Inscrição:

- a) Preenchimento completo dos dados cadastrais da pessoa jurídica e do relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, no sistema informatizado a partir da data 10/03/2020. **(Anexo II)**;
- b) Envio de toda a documentação exigida neste Edital, em meio digital a partir da data 10/03/2020.

3.1.2. Etapa 2 – Habilitação jurídica e qualificação técnica:

- a) Análise dos dados cadastrais da pessoa jurídica, relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza da prestação serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no sistema informatizado;
- b) Análise documental da habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica da pessoa jurídica;
- c) As pessoas jurídicas que ao final do processo de credenciamento forem aprovadas em todas as etapas/fases descritas acima integrarão o cadastro na condição de pessoa jurídicas credenciadas para prestar serviços de consultoria e/ou instrutoria ao Sebrae, inexistindo número mínimo ou máximo de pessoa jurídicas credenciadas por área/subárea de conhecimento.

4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

- 4.1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição a partir de 10/03/2020, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado <http://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20200001> e anexando os demais documentos obrigatórios, conforme estabelecido nos itens 5.2 e 5.3 deste edital, observando os requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, optando pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

- 4.1.1.** O presente Edital ficará permanentemente aberto, até posterior revogação. No entanto, as inscrições poderão ser temporariamente suspensas, por motivos de ordem técnica e/ou operacional, inclusive para viabilizar a análise da habilitação das pessoas jurídicas inscritas, hipótese em que será divulgado cronograma de atividades no site www.to.sebrae.com.br/credenciamento.
- 4.2.** O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, definidas no **Anexo I**, de acordo com o seu objeto social e/ou CNAE.
- 4.3.** A pessoa jurídica indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais do(s) sócio(s) e/ou empregados que se responsabilizarão pelos serviços prestados. O vínculo com a pessoa jurídica deverá ser comprovado no contrato social, no caso dos sócios, e na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de empregados.
- 4.4.** Para os fins deste credenciamento, a pessoa jurídica poderá indicar tantos profissionais quanto desejar, de acordo com a qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento.
- 4.5.** Após comunicação acerca da habilitação, a pessoa jurídica credenciada poderá indicar novos profissionais ou substituir aqueles já indicados na(s) área(s), e subárea(s) de conhecimento e natureza(s) na(s) qual(is) foi credenciada, observados os requisitos evidenciados nas alíneas “b” e “c” do subitem 5.3 deste Edital.
- 4.6.** A pessoa jurídica poderá se inscrever:
- 4.6.1.** Em até **6 (seis)** áreas de conhecimento, sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (**Anexo I**);
- 4.6.2.** Se possuir matriz ou filial no Estado do Tocantins, desde que não esteja credenciada com o mesmo CNPJ em outro Sebrae/UF.
- 4.7.** O representante legal da pessoa jurídica poderá editar os dados do formulário de inscrição e inserir documentos enquanto a inscrição não estiver com a situação “finalizada”. Ao editar os dados, a pessoa jurídica deverá certificar-se que os novos dados alterados foram salvos e a inscrição foi finalizada.
- 4.8.** Ao finalizar a inscrição não será permitida a alteração dos dados, exceto quando o Sebrae enviar comunicado que terá como objetivo: esclarecimentos, atualização ou substituição de documentos ilegíveis.
- 4.9.** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica, dispondo o Sebrae/TO do direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.
- 4.10.** O Sebrae não se responsabiliza por inscrição não finalizada por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

5. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A etapa de habilitação jurídica e qualificação técnica é eliminatória e consiste na análise documental da regularidade jurídica, fiscal e técnica das pessoas jurídicas inscritas no processo de credenciamento.

5.2. Habilitação Jurídica: serão exigidos os seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
a)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e respectivas alterações ou consolidação contratual, inscrito ou registrado no órgão competente; se sociedade simples, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, se sociedade empresária ou EIRELI, na Junta Comercial; se sociedade de advogados, no Conselho Seccional da OAB.	O objeto social da pessoa jurídica e/ou CNAE deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área de conhecimento e natureza da prestação de serviços se consultoria e/ou instrutoria). Cópia simples. Envio virtual – Inserir no SGF
b)	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	Cópia simples. Envio virtual – Inserir no SGF
c)	Declaração emitida pelo contador da pessoa jurídica que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados, observados os seguintes parâmetros: c1) pessoas jurídicas com até dez empregados – capital mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais); c2) pessoas jurídicas com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); c3) pessoas jurídicas com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital mínimo de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); c4) pessoas jurídicas com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais);	Cópia simples Envio virtual – Inserir no SGF
d)	Comprovações de regularidade fiscal da pessoa jurídica com as Fazendas: 1) Federal (tributos federais e dívida ativa da União), e 2) Municipal do domicílio ou sede da matriz/filial da pessoa jurídica, na forma da lei.	Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico. Cópia simples. Envio virtual – Inserir no SGF
e)	Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.	Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet e m que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico. Mesmo as pessoas jurídicas que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante. Cópia simples.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
		Envio virtual – Inserir no SGF
f)	Comprovante de inexistência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico. Cópia simples.
		Envio virtual – Inserir no SGF
g)	Declaração de Inexistência de Vedações para Credenciamento (Anexo III)	Documento original assinado pelo representante legal. Em papel timbrado da pessoa jurídica candidata
		Envio virtual – Inserir no SGF
h)	Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado indicado.	Cópia (s) da(s) página(s) com registro(s). Cópia simples.
		Envio virtual – Inserir no SGF
i)	Declaração de que não presta serviços exclusivamente para o Sistema Sebrae (Anexo IV)	Documento original assinado pelo representante legal. Em papel timbrado da pessoa jurídica candidata.
		Envio virtual – Inserir no SGF
j)	Termo de Confidencialidade (Anexo V)	Documento original assinado pelo representante legal. Em papel timbrado da pessoa jurídica candidata.
		Envio virtual – Inserir no SGF

5.2.1. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos. No caso das certidões negativas de regularidade fiscal, deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.

5.3. Qualificação Técnica:

A etapa de qualificação técnica consiste na análise documental a partir da descrição do relato de experiência (descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área, subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria) na inscrição realizada no sistema informatizado e do(s) atestado(s) de capacidade técnica das prestações de serviços realizadas em cada área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, realizados pela pessoa jurídica, conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento:

- a)** Atestados de capacidade técnica (modelo Anexo VI). A pessoa jurídica deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais atestados, que somados deverão comprovar o

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

número mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria. Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema Sebrae.

a.1. Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome da empresa que realizou o serviço, o título do serviço prestado, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade.

a.1.1 Os atestados apresentados deverão comprovar a experiência da pessoa jurídica na área/subárea, natureza e setor ou segmento (se for o caso), conforme especificado no Anexo I;

b) Diploma que comprove a formação acadêmica (nível superior completo) de todos os sócios e/ou empregados indicados, salvo as exceções contidas nos Requisitos do Anexo I.

c) Registro ou inscrição na entidade profissional competente de todos os sócios e/ou empregados, quando for o caso, seguindo especificação do Anexo I.

5.3.1 Qualificação técnica: será exigida a inserção no sistema informatizado dos seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
a)	Atestados de capacidade técnica	Cópia simples	<p>a) A pessoa jurídica deverá apresentar um ou mais atestados, que somados comprove(m) a quantidade mínima de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área e subárea de conhecimento que se inscrever, a depender da natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria</p> <p>b) Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema Sebrae.</p> <p>c) Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando, ainda, nome da empresa que realizou o serviço, título do serviço prestado, período, quantidade de horas, resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade;</p>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
			<p>d) Caberá a banca examinadora verificar a pertinência dos atestados apresentados e relato de experiência com as atividades listadas na área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria.</p> <p>e) Serão considerados os atestados de capacidade técnica em nome de seu(s) sócio(s) e/ou empregado(s) da pessoa jurídica para fins de comprovação de sua qualificação técnica. Caso o(s) sócio(s) ou empregado(s) deixem de integrar a pessoa jurídica, deverá(ão) ser substituído(s) por outro(s) que atendam aos requisitos previstos neste edital</p> <p>f) Não serão aceitos atestados emitidos por pessoa física.</p> <p>g) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por parentes que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com empregados e/ou sócios da empresa candidata. Assim como atestados de capacidade técnica emitidos por funcionários/sócios da empresa candidata.</p> <p>Envio virtual – Inserir no SGF</p>
b)	Comprovante de formação mínima de cada sócio ou empregado indicado pela pessoa jurídica para compor sua equipe técnica, conforme áreas e subáreas de conhecimento, Anexo I , deste Edital.	Cópia simples	<p>Diploma que comprove a formação acadêmica (nível superior completo) de todos os sócios e/ou empregados indicados, conforme Anexo I, deste Edital.</p> <p>Envio virtual – Inserir no SGF</p>
c)	Registro ou inscrição dos sócios e/ou empregados na entidade profissional competente, quando houver.	Cópia simples	<p>Para subáreas de conhecimento que exigirem o registro ou a inscrição entidade profissional competente</p> <p>Envio virtual – Inserir no SGF</p>

5.4. Todos os documentos deverão ser anexados e enviados através do sistema de inscrição informatizado do SGF.

5.5. Sempre que necessário, o Sebrae/TO, em qualquer fase do processo de credenciamento, promoverá diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de credenciamento da pessoa jurídica, podendo inclusive, solicitar à pessoa jurídica candidata cópias de contratos e/ou notas fiscais que comprovem a realização dos serviços informados no relato de experiência e/ou atestados de capacidade técnica apresentados.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. Todas as alterações neste Edital serão divulgadas no *site* do SEBRAE/TO, www.to.sebrae.com.br/credenciamento.
- 6.2. O resultado do credenciamento será comunicado por mensagem eletrônica para o e-mail do representante legal informado no cadastro (formulário de inscrição) da pessoa jurídica.
- 6.3. A pessoa jurídica ao final do processo de credenciamento terá seu cadastro aprovado ou reprovado.
- 6.4. Durante a Etapa 2 – Habilitação jurídica e qualificação técnica a equipe de credenciamento do Sebrae poderá, excepcionalmente, encaminhar comunicado por mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos ou o envio de documentação complementar, nesse caso emitirá um Parecer Parcial.
- 6.5. Ao receber o comunicado – Parecer Parcial – a pessoa jurídica terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para realizar os ajustes/esclarecimentos solicitados. Findo esse prazo sem manifestação ou com manifestação insuficiente para as correções necessárias, a pessoa jurídica será reprovada.
- 6.6. Caso a pessoa jurídica queira questionar o resultado final do credenciamento, o único canal para tanto será encaminhar mensagem eletrônica endereçada a credenciamentosgf@to.sebrae.com.br, devendo mencionar no assunto da mensagem a frase “ESCLARECIMENTO RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO, CNPJ e RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA”. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.
 - 6.8.1 A pessoa jurídica terá o prazo de 02 (dois) dias para encaminhar seu questionamento, apresentado seus argumentos em relação à decisão de reprovação.
 - 6.8.2 O Sebrae irá emitir resposta à pessoa jurídica no prazo de até 10 (dez) dias.
- 6.7. Qualquer informação encaminhada cujo teor despreze a banca examinadora, as instituições ou qualquer colaborador do Sebrae será preliminarmente indeferida.
- 6.8. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo serão desconsiderados.

7. CADASTRO DE CREDENCIADOS

- 7.1. Todas as pessoas jurídicas aprovadas no processo de credenciamento integrarão o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do Sebrae/TO, não existindo número mínimo ou máximo de pessoas jurídicas credenciadas, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.
- 7.2. A pessoa jurídica credenciada poderá solicitar ampliação de novas áreas e ou subáreas, a partir da finalização do credenciamento inicial, pelo Sebrae/TO, devendo comprovar apenas a respectiva qualificação técnica para:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

- 7.2.1** Ampliar áreas de conhecimento, até o limite estabelecido pelo Sebrae/TO e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria e/ou consultoria, desde que respeitado o quantitativo máximo de áreas estabelecido no subitem 4.6; e
- 7.2.2** Ampliar subáreas dentro da(s) área(s) de conhecimento já credenciada(s) e/ou natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, independente do quantitativo de subáreas.
- 7.3.** As pessoas jurídicas credenciadas poderão prestar serviços a outra Unidade do Sistema Sebrae, caso sejam solicitadas.
- 7.4.** A atualização dos dados cadastrais da pessoa jurídica credenciada será de responsabilidade exclusiva desta e é condição para a continuidade da prestação dos serviços.
- 7.5.** Após o credenciamento, a pessoa jurídica poderá solicitar a alteração da habilitação, quando houver alteração da razão social, fusão, incorporação, cisão ou em casos assemelhados, devendo a nova condição ser informada em até 05 (cinco) dias úteis, obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.5.1.** A comprovação documental deverá ser encaminhada em até 30 (trinta) dias corridos, ficando o cadastro inativo da data da comunicação até a regularização. O descumprimento deste prazo acarretará a aplicação da penalidade de descredenciamento.
- 7.6. A pessoa jurídica que já compõe o banco de credenciados deverá apresentar termo de adesão às regras deste edital retificado até 30/11/2020, conforme modelo no anexo VII, sob pena de exclusão do cadastro, complementando a documentação quando solicitado pelo Sebrae.**
- 7.6.1. As pessoas jurídicas tratadas no subitem anterior deverão encaminhar mensagem eletrônica endereçada a credenciamentosgf@to.sebrae.com.br.**

8. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 8.1.** Quando houver demanda, a pessoa jurídica credenciada será consultada por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços.
- 8.2.** A solicitação para contratação de serviços da pessoa jurídica credenciada obedecerá ao critério de rodízio, que é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando-se as seguintes regras:
- 8.2.1.** Área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria;
- 8.2.2.** Produto/serviço, quando houver;
- 8.2.3.** Manutenção da Regularidade fiscal válida da pessoa jurídica;

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

- 8.2.4.** Proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio das pessoas jurídica credenciadas; no raio de distância de até 50 km, não haverá distinção para o critério de proximidade entre as pessoas jurídicas credenciadas no rodízio.
- 8.3.** Cumpridas as regras do rodízio, o sistema informatizado disponibilizará ao demandante apenas os dados da pessoa jurídica na prioridade do rodízio.
- 8.4.** A pessoa jurídica credenciada deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal válida, como condição para participar da seleção e celebração do contrato de prestação de serviços.
- 8.5.** Para o primeiro rodízio será realizado sorteio entre todas as pessoas jurídicas da respectiva área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, por sistema informatizado (modo randômico). Novas pessoas jurídicas serão inseridas no final da fila, observados os critérios estabelecidos no subitem 8.2.
- 8.6.** Caberá à pessoa jurídica credenciada, no momento em que for a ser consultada a prestar serviços, analisar se possui a estrutura e capacidade adequadas para atender à demanda.
- 8.7.** A pessoa jurídica credenciada indicará o responsável técnico pela entrega do trabalho a ser contratado e o preposto.
- 8.8.** O representante legal da pessoa jurídica deverá se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa à consulta para a prestação de serviços no prazo de 18 (dezoito) horas, improrrogável, estabelecido pelo Sebrae/TO.
- 8.9.** Expirado o prazo para manifestação a que se refere o subitem 8.8 sem que haja resposta da pessoa jurídica, a consulta será encaminhada, automaticamente, via sistema informatizado, à próxima pessoa jurídica da fila, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer direito de reclamação.
- 8.10.** A pessoa jurídica com prioridade no rodízio, ao recusar a consulta para a prestação do serviço ou deixar o prazo do aceite da contratação expirar, será realocada ao final da respectiva fila de distribuição dos serviços.
- 8.11.** Ao aceitar a contratação a pessoa jurídica será realocada ao final da respectiva fila de distribuição de serviços.
- 8.12.** O aceite da consulta pela pessoa jurídica gera apenas mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do Sebrae/TO para a celebração do contrato.
- 8.13.** A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda e somente iniciará após assinatura do contrato.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

- 8.14.** Para celebração do contrato de prestação de serviços junto ao SEBRAE/TO, as pessoas jurídicas credenciadas deverão possuir, obrigatoriamente, Certificado Digital, observando o que segue:
- 8.14.1.** A Unidade de Tecnologia da Informação do SEBRAE/TO não dará suporte em hardware/sistemas operacionais em computadores pertencentes às pessoas jurídicas credenciadas. Para solucionar qualquer problema referente ao uso do certificado digital em seus computadores, as pessoas jurídicas devem buscar suporte junto à empresa fornecedora do certificado ou de manutenção em informática do mercado.
- 8.15.** A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos relacionados no subitem 5.2.
- 8.16.** O contrato estabelecerá as condições da prestação de serviços, os direitos e as obrigações das partes, explicitando a autonomia técnica e financeira da pessoa jurídica contratada para a execução dos serviços.
- 8.17.** As pessoas jurídicas credenciadas estarão submetidas às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 9.1.** O Sebrae/TO acompanhará a prestação de serviços das pessoas jurídicas credenciadas.
- 9.2.** O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:
- 9.2.1.** Análise se o atendimento é satisfatório, se a equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal da contratada;
- 9.2.2.** Análise se houve falhas no atendimento, e, acaso existentes, se foram prontamente corrigidas pela contratada sem prejuízo ao Sebrae/TO;
- 9.2.3.** Análise acerca da qualidade e satisfação com relação às entregas previstas no contrato e se houve recusas ou aplicação de penalidades contratuais;
- 9.2.4.** Análise se as entregas previstas no contrato ocorreram dentro do prazo pactuado.
- 9.3.** A avaliação da prestação de serviço será contemplada de duas formas:
- a)** Pelo cliente (quando houver), e
- b)** Pela unidade contratante.
- 9.3.1.** A pessoa jurídica deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos critérios avaliados, de acordo com o padrão estabelecido pelo Sistema Sebrae.
- 9.3.2.** O processo de acompanhamento da prestação de serviços contemplará, até duas formas de avaliação que comporão a nota final da pessoa jurídica credenciada:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

- I. Avaliação do gestor do contrato: acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponderá a 40% (quarenta por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada; e
- II. Avaliação do cliente atendido: avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação é recomendada e corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada; sendo que nos casos de serviços de instrutoria a avaliação poderá ser realizada por amostragem;

9.3.3. O gestor do contrato deverá, obrigatoriamente, disponibilizar ao cliente atendido o(s) instrumento(s) para a avaliação do serviço prestado, devendo incentivar a sua realização. Em caso de recusa expressa do cliente, ou no caso de o serviço ser prestado para atendimento das necessidades internas do SEBRAE/TO, a avaliação do gestor do contrato corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada.

9.4. O resultado do acompanhamento da prestação de serviços será apresentado à pessoa jurídica empresa contratada para que, quando necessário, sejam efetuados ajustes à consecução dos trabalhos, no nível de qualidade estabelecidos pelo SEBRAE/TO.

10. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS COM VIAGENS

10.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do SEBRAE/TO, sobre valores de consultoria e instrutoria.

10.2. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente, mediante prestação de contas referentes aos serviços prestados junto ao SEBRAE/TO, conforme abaixo:

10.2.1. Nota fiscal preenchida com as seguintes informações: natureza do serviço prestado, discriminando se a empresa atende aos requisitos do Art. 157 da Ordem de Serviço INSS/DAF nº. 100/03; especificação dos serviços realizados; período de realização dos serviços; número do contrato; local (cidade) da prestação dos serviços; valor total, com a dedução dos impostos devidos; banco, n.º da agência e da conta corrente da empresa.

10.2.2. Outros elementos que o contrato assim definir, como, por exemplo, relatório de serviços.

10.3. As despesas com viagens, caso ocorram, serão pagas de acordo com as normas internas definidas pelo Sebrae/TO.

11. SUSPENSÃO E DESCRENCIAMENTO

11.1. A pessoa jurídica será suspensa, pelo período de 6 (seis) meses quando:

11.1.1. Receber 2 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

- 11.1.2.** Não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
- 11.1.3.** Não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta (consulta) de prestação de serviços ao Sebrae/TO por 3 (três) vezes;
- 11.1.4.** Deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo Sebrae/TO no prazo estipulado;
- 11.1.5.** Desistir de realizar os serviços após o aceite da proposta e antes de firmado o contrato, exceto em casos justificados e aceitos pelo Sebrae/TO.

11.2. A pessoa jurídica será descredenciada quando:

- 11.2.1.** Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- 11.2.2.** Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- 11.2.3.** Não mantiver sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- 11.2.4.** Entregar e/ou divulgar material promocional de sua pessoa jurídica e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema Sebrae;
- 11.2.5.** Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema Sebrae para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
- 11.2.6.** Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o Sebrae ou Sebrae /TO;
- 11.2.7.** Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema Sebrae sem sua prévia autorização;
- 11.2.8.** Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- 11.2.9.** Designar outra pessoa jurídica, credenciada ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo Sebrae /TO, seja no todo, seja em parte;
- 11.2.10.** Utilizar o nome ou a logomarca do Sebrae como referência para a realização de serviços não contratados em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos, redes sociais e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
- 11.2.11.** Articular parcerias em nome do Sebrae ou Sebrae /TO;
- 11.2.12.** Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro, empregado ou representante legal do Sebrae/TO;
- 11.2.13.** Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
- 11.2.14.** Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
- 11.2.15.** Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
- 11.2.16.** Encerrar as suas atividades, ou seja, a pessoa jurídica estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros;
- 11.2.17.** Receber 3 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento);
- 11.2.18.** Atuar em desacordo com o Código de Ética para Fornecedor do Sistema Sebrae.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

- 11.3.** A pessoa jurídica descredenciada pelos motivos acima fica impedida de participar de novo processo de credenciamento do Sistema Sebrae pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento.
- 11.4.** A pessoa jurídica credenciada terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, contados a partir da notificação formal de suspensão ou descredenciamento.
- 11.5.** O Sebrae/TO analisará a defesa prévia apresentada pela pessoa jurídica credenciada e a alçada competente designada para este fim pelo Sebrae/TO decidirá sobre a aplicação da penalidade.
- 11.6.** A pessoa jurídica credenciada poderá requerer ao Sebrae/TO, sua inativação temporária ou ainda a sua exclusão, mediante solicitação formal.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A participação neste credenciamento importa a aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital Consolidado.
- 12.1.1** **A aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital Consolidado também abarca as empresas que iniciaram o cadastro no sistema e não finalizarem antes do fechamento, isto é, antes de 29/07/2020, quando da vigência do Edital de Credenciamento 01.**
- 12.2.** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da pessoa jurídica que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no edital de credenciamento ou no contrato de prestação de serviços.
- 12.3.** O representante legal da pessoa jurídica é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.
- 12.4.** Integram este Edital de Credenciamento os seguintes Anexos:
- a)** Anexo I – Áreas e Subáreas de Conhecimento;
 - b)** Anexo II – Relato de Experiência de Pessoa Jurídica;
 - c)** Anexo III – Declaração de Inexistência de Vedações ao Credenciamento;
 - d)** Anexo IV – Declaração de não exclusividade da Pessoa Jurídica Credenciada;
 - e)** Anexo V – Termo de Confidencialidade;
 - f)** Anexo VI – Modelo de Atestado de Capacidade Técnico;
 - g)** Anexo VII – Modelo do Termo de Adesão ao Edital Retificado.
- 12.5.** **Fica revogado o subitem 3.1.3 – Etapa 3 – Regularização da Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica, ora publicado na 1ª Retificação do Edital, em 06/08/2020.**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

ANEXO I – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

<p>RECURSOS HUMANOS</p> <p>1.1 Provimento</p> <p>1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados</p> <p>1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas</p> <p>1.4 Gestão Trabalhista</p> <p>1.5 Cultura e Clima Organizacional</p> <p>1.6 Liderança</p> <p>1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho</p> <p>1.8 Condução de Grupos</p> <p>1.9 Qualidade de Vida no Trabalho</p> <p>1.10 Planejamento Estratégico de Pessoal</p> <p>1.11 Inteligência Emocional</p> <p>EMPREENDEDORISMO</p> <p>2.1 Comportamento Empreendedor</p> <p>2.2 Negociação</p> <p>2.3 Sucessão Empresarial</p> <p>2.4 Empreendedorismo Social</p> <p>EDUCAÇÃO</p> <p>3.1 Educacional Pedagógico</p> <p>3.2 Educação à Distância – WEB</p> <p>3.3 Educação à Distância – Vídeo/TV</p> <p>3.4 Educação à Distância – Telessala</p> <p>3.5 Educação à Distância – Rádio</p> <p>3.6 Educação à Distância – Videoconferência</p> <p>3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel</p> <p>3.8 Didática e Metodologia Ativa na Educação</p> <p>3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA)</p> <p>3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva)</p> <p>3.11 Aprendizagem Adaptativa</p> <p>3.12 Gamificação</p> <p>3.13 Design Instrucional</p> <p>3.14 Ensino Fundamental</p> <p>3.15 Ensino Médio</p> <p>3.16 Educação Profissional</p> <p>3.17 Educação Superior</p> <p>3.18 Legislação e Políticas Públicas em Educação</p> <p>3.19 Inovação na Educação</p> <p>3.20 Referenciais BNCC</p> <p>FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS</p> <p>4.1 Gestão Econômico/Financeira</p> <p>4.2 Projeto de Viabilidade</p> <p>4.3 Captação de Recursos Financeiros</p> <p>4.4 Microfinanças</p> <p>4.5 Capital Empreendedor</p> <p>4.6 Sistema de Garantia de Crédito</p> <p>4.7 Acesso a Serviços Financeiros</p> <p>4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento</p> <p>4.9 Tributação para Pequenos Negócios</p> <p>4.10 Sistemas Contábeis</p> <p>4.11 Seguros Gerais</p> <p>4.12 Cooperativismo Financeiro</p> <p>4.13 Empresa Simples de Crédito</p> <p>4.14 Fintech</p> <p>4.15 Fundos de Investimento</p> <p>4.16 Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos</p> <p>4.17 Ativos Imobiliários</p> <p>MARKETING E VENDAS</p>	<p>5.4 Vendas</p> <p>5.5 Negócios Digitais</p> <p>5.6 Marketing de Relacionamento</p> <p>5.7 Canais digitais</p> <p>5.8 Pesquisa de Mercado e Análise Metodológica</p> <p>5.9 Inteligência Competitiva</p> <p>5.10 Atendimento ao Cliente</p> <p>5.11 Gestão de Categoria</p> <p>5.12 Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing</p> <p>5.13 Branding e gestão de marcas e patentes</p> <p>5.14 Negócios de Nicho</p> <p>5.15 Novos negócios e estratégias de diferenciação</p> <p>5.16 Marketing Digital comercial</p> <p>NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</p> <p>6.1 Comércio Exterior</p> <p>6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional</p> <p>6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação</p> <p>6.4 Procedimento de exportação e importação</p> <p>6.5 Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas</p> <p>6.6 Planejamento Estratégico Internacional Devida Diligência</p> <p>PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</p> <p>7.1 Diagnóstico Empresarial</p> <p>7.2 Planejamento Estratégico</p> <p>7.3 Gestão de Processos Empresariais</p> <p>7.4 Plano de Negócio</p> <p>7.5 Design Estratégico</p> <p>GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</p> <p>8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo</p> <p>8.2 Logística</p> <p>8.3 Suprimentos e Produção</p> <p>8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade</p> <p>8.5 Normalização e Certificação</p> <p>8.6 Segurança do Alimento</p> <p>8.7 Regulamentação Técnica</p> <p>8.8 Metrologia</p> <p>8.9 Avaliação da Conformidade</p> <p>8.10 Gestão de Projetos</p> <p>8.11 Planejamento e Controle de Produção</p> <p>LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</p> <p>9.1 Direito Tributário/Fiscal</p> <p>9.2 Direito Empresarial</p> <p>9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário</p> <p>9.4 Propriedade Intelectual</p> <p>9.5 Proteção <i>Sui Generis</i></p> <p>9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios</p> <p>9.7 Mediação Conciliação e Arbitragem</p> <p>9.8 Direito Constitucional</p> <p>9.9 Direito Civil</p> <p>9.10 Direito Autoral</p> <p>9.11 Direito Digital</p> <p>9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial</p>	<p>10.2 Gestão Ambiental</p> <p>10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais</p> <p>10.4 Gestão Energética</p> <p>10.5 Resíduos Sólidos</p> <p>10.6 Produção Sustentável</p> <p>10.7 Responsabilidade Social</p> <p>INOVAÇÃO</p> <p>11.1 Habitats de Inovação</p> <p>11.2 Design Gráfico</p> <p>11.3 Design de Produto</p> <p>11.4 Design Digital</p> <p>11.5 Design de Moda</p> <p>11.6 Gestão do Conhecimento</p> <p>11.7 Prospecção Tecnológica</p> <p>11.8 Inovação</p> <p>11.9 Transferência de Tecnologia</p> <p>11.10 Cidades Inteligentes</p> <p>11.11 <i>Startup</i></p> <p>11.12 Design de Ambiente</p> <p>11.13 Design de Serviços</p> <p>11.14 Indicações Geográficas</p> <p>11.15 Inteligência Artificial</p> <p>11.16 Internet das Coisas</p> <p>11.17 Inovação Aberta</p> <p>11.18 Gestão de comunidades</p> <p>11.19 Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais</p> <p>11.20 Inovação tecnológica</p> <p>11.21 Aceleradoras de empresas Gestão de Projetos de PD&I</p> <p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p> <p>12.1 Governança da Tecnologia da Informação</p> <p>12.2 Segurança da Informação</p> <p>12.3 Administração de Redes</p> <p>12.4 Infraestrutura Computacional</p> <p>12.5 Desenvolvimento de Sistemas</p> <p>12.6 Gestão de Dados</p> <p>12.7 <i>Big Data</i></p> <p>12.8 <i>Business Intelligence</i></p> <p>12.9 Gestão Documental</p> <p>DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</p> <p>13.1 Aglomerações Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais</p> <p>13.2 Planejamento Territorial</p> <p>13.3 Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento</p> <p>13.4 Governança Territorial</p> <p>ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</p> <p>14.1 Organização, Constituição e Funcionamento</p> <p>14.2 Cooperação</p> <p>DESENVOLVIMENTO SETORIAL</p> <p>15.27 Turismo</p> <p>15.28 Ecoturismo</p> <p>15.29 Turismo Rural</p> <p>15.30 Turismo de Aventura</p> <p>15.31 Turismo de Negócios e Eventos</p> <p>15.32 Turismo Cultural</p> <p>15.33 Turismo de Sol e Praia</p>
---	---	---

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>5.1 Marketing Estratégico 5.2 Marketing Territorial 5.3 Franquias 15.1 Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas 15.2 Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva 15.3 Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial 15.4 Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados 15.5 Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem 15.6 Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores 15.7 Gestão do Agronegócio 15.8 Agronegócio Sustentável 15.9 Agroindustrialização e Produção Artesanal 15.10 Competitividade na Produção Animal 15.11 Competitividade na Produção Vegetal 15.12 Economia Criativa 15.13 Serviços de Alimentação 15.14 Negócios de Impacto Social 15.15 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor 15.16 Artesanato 15.17 Beleza e Cosméticos 15.18 Saúde e Bem-Estar 15.19 Mercado Pet 15.20 Indústria de Alimentos e Bebidas 15.21 Moda 15.22 Varejo 15.23 Casa e Construção 15.24 Serviços 15.25 Energia Renovável 15.26 Energia óleo e gás natural</p>	<p>9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios 9.14 Direito Ambiental 9.15 Direito Administrativo SUSTENTABILIDADE 10.1 Sustentabilidade POLÍTICAS PÚBLICAS 16.1 Gestão Pública 16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas 16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios 16.4 Consórcio Público 16.5 Compras Públicas 16.6 Desburocratização 16.7 Microempreendedor Individual 16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 16.9 Licenciamento Sanitário 16.10 Licenciamento Rural Sanitário 16.11 Licenciamento Ambiental 16.12 Licenciamento Rural Ambiental 16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico 16.14 Compras Públicas – Agricultura Familiar 16.15 Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo</p>	<p>15.34 Destino Turístico Inteligente 15.35 Encadeamento Produtivo ARQUITETURA E ENGENHARIA 17.17 Serviços Técnicos de Arquitetura 17.18 Serviços Técnicos de Engenharia</p>
--	--	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
1. PESSOAS	
<p>1.1. Provimento: definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados: sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho, gestão de dados (People Analytics).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos, Direito, Economia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>1.3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas: levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos, Economia, Serviço Social ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.4. Gestão Trabalhista: admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.5. Cultura e Clima Organizacional: estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.6. Liderança: identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente formação em Engenharia de Segurança no Trabalho, Administração, Medicina, Enfermagem, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
1.8. Condução de Grupos: metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Administração, Recursos Humanos, ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
1.9. Qualidade de Vida no Trabalho: programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Administração, Recursos Humanos, ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
1.10. Planejamento Estratégico de Pessoal dimensionamento quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal, definição quanto às lacunas de competências, revisão e automatização de processos, redefinição de papéis, alçadas e responsabilidades, alinhamento da estrutura de pessoal ao Direcionamento Estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos, ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
1.11. Inteligência Emocional: Levantamento do perfil psicológico de candidatos em processos seletivos; desenvolvimento e aplicação de treinamento utilizando metodologias comportamentais para aprimoramento da Inteligência Emocional coletiva.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos, ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
2. EMPREENDEDORISMO	
2.1. Comportamento Empreendedor: mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias para o desenvolvimento de atitudes e características do comportamento empreendedor (soft skills) – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Graduação completa em Administração ou Economia, ou áreas correlatas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>2.2. Negociação: mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias de técnicas e habilidades de negociação e seus principais elementos (perfis e papéis de negociadores, poder de barganha, acordos e concessão).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>2.3. Sucessão Empresarial: programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>2.4 Empreendedorismo Social: desenvolver e aplicar soluções para apoiar pequenos negócios que resolvam problemas sociais da base da pirâmide, em comunidades e territórios deprimidos e fragilizados; atuação com políticas públicas e desenvolvimento territorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Administração ou Economia, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3. EDUCAÇÃO	
<p>3.1. Educacional Pedagógico: analisar e propor teorias e práticas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, aprendizagem por competência, aprendizagem adaptativa, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.2. Educação à Distância - WEB: estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV: conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.4. Educação à Distância - Telessala: conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). - Domínio dos conteúdos listados na subárea e dos 4 (quatro) pilares da educação.
<p>3.5. Educação à Distância - Rádio: conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.6. Educação à Distância - Videoconferência: conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel: conteúdo educativo para veiculação via <i>mobile</i> com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.8. Didática e Metodologias Ativas na Educação: Conhecer e desenvolver soluções com foco em metodologias ativas; atualizar soluções com olhar metodológico que promova engajamento dos participantes para uma aprendizagem efetiva do que é aprendido para uso imediato, prático e conectado com o mundo real.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA): programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva): programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.11. Aprendizagem Adaptativa: teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, aprendizagem personalizada, aprendizagem para o domínio, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.12. Gamificação: educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional. Estruturação do cenário do ecossistema de games, mercado global de games, excelência em gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação,

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>empresarial, governança do ambiente de negócios de games, formação de redes estratégicas, distribuição e comercialização, Legislação, direitos autorais, tributação, expertise em jogos eletrônicos, Estudos e Mapeamentos do segmento de games.</p>	<p>Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</p>
<p>3.13. Design Instrucional: Planejar, desenvolver e utilizar métodos, técnicas, atividades, materiais, eventos e soluções educacionais em situações didáticas específicas, a fim de facilitar a aprendizagem a partir dos princípios de aprendizagem e instrução conhecidos. Entregar propostas inovadoras e criativas, indicando a melhor metodologia para o público definido, por meio de uma engenharia pedagógica (conjunto de técnicas, métodos, tecnologias educacionais, etc.) que facilita e potencializa/otimiza a aprendizagem do participante.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</p>
<p>3.14 Ensino Fundamental: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</p>
<p>3.15 Ensino Médio: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</p>
<p>3.16 Educação Profissional: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</p>
<p>3.17 Educação Superior: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas.</p>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.18 Legislação e Políticas Públicas em Educação: Conhecimento dos temas atuais e centrais no contexto das políticas públicas e legislações que repercutem direta ou indiretamente na inserção de conteúdos de empreendedorismo na educação brasileira (BNCC, LDB, Educação Integral, etc.) para desenvolvimento de conteúdos, atividades, projetos, soluções. Consultoria em territórios para atuar em rede; elaboração, fomento e implementação de ações de empreendedorismo integradas e articuladas entre diferentes organizações da sociedade civil e poder público (secretarias de educação) e grandes grupos educacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.19 Inovação na Educação: Desenvolvimento, validação atualização e aplicação de ferramentas de design e de modelagem de negócios para inovação junto a jovens empreendedores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Tecnologia da Informação, Design, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.20 Referenciais BNCC: Desenvolvimento, validação e atualização de metodologias fundamentadas nos marcos legais que embasam a BNCC; atuação em metodologias com base na BNCC; articulação para desenvolvimento e implantação de currículos de educação empreendedora e empreendedorismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS	
<p>4.1. Gestão Econômico/Financeira: diagnóstico financeiro; controles financeiros; Fluxo de caixa (Construção de plano de contas, separação de despesas fixas e variáveis, análise e interpretação de um fluxo de caixa, planejamento futuro do fluxo de caixa); Formação de preço de venda (Cálculo dos custos de produção ou prestação de serviço, formação de preço de venda no comércio, indústria e serviços, cálculo da margem elucratividade, markup, estratégias de precificação); Capital de giro (Ciclo operacional e financeiro, cálculo do capital de giro, estratégias de otimização do capital de giro, gestão eficiente do capital de giro no comércio, indústria e serviços); Indicadores financeiros e econômicos (Construção e análise de indicadores de fluxo de caixa, balanço patrimonial, precificação, liquidez, ponto de equilíbrio, capital de giro, rentabilidade e lucratividade, entre outros, para comércio, indústria e serviços).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>4.2. Projetos de Viabilidade: projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto; análise de projeção de receitas; projeção de custos, despesas e os investimentos necessários; análise de indicadores: Valor presente, investimento líquido; taxa de desconto; payback, VPL, TIR.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.3. Captação de Recursos Financeiros: projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.4. Orientação para crédito e microcrédito: políticas públicas para acesso a crédito e microcrédito, formação de redes e organizações de microcrédito, Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO (Lei do PNMPO, critérios de elegibilidade, levantamento socioeconômico, projeto para aplicação dos recursos, acompanhamento pós crédito), aspectos relacionados à orientação pré e pós-crédito (Planejamento para o crédito, critérios de avaliação das instituições financeiras, credit score, cálculo da capacidade de pagamento, renegociação de dívidas).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.5. Capitalização de Empresas: Financiamento de pequenos negócios inovadores por meio de investimentos de capital empreendedor e de risco com investidores-anjo, fundos de private equity e venture capital. Aspectos jurídicos, organizacionais e de finanças aplicadas ao investimento e financiamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.6. Sistema de Garantia de Crédito: política de concessão de garantia de crédito para MPE - conceito, objetivo, tipos de garantia, aplicação, público alvo, atribuições de papéis, índice de inadimplência, relação concessão de garantia x honra de aval x recuperação de garantias, formas de composição Fundo de Risco local / estadual / nacional, construção de rede de parceiros, integração com projetos de atendimento e conhecimento, desenho de relacionamento com instituições financeiras e empresariais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>4.7. Acesso a Serviços Financeiros: Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento: plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.9. Tributação para Pequenos Negócios: tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais e Processo de tributação para o mercado externo - importação e exportação e regimes aduaneiros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Direito, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.10. Contabilidade Financeira e Fiscal: coleta, classificação, registros, análise e geração de relatórios oficiais (balanço, balancetes, diário, demonstrativo de resultados) sobre as transações econômicas e financeiras que afetam o patrimônio da empresa; o balanço patrimonial (Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido); calculo e apuração de impostos (PIS, COFINS, IFPJ, ICMS, entre outros), apuração do lucro, registro de tributos compensáveis, imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.11. Seguros Gerais: Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microsseguros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.12. Cooperativismo Financeiro: composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito, análise de crédito para MPE, estruturação e gestão de carteira comercial PJ.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Direito, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.13 Empresa Simples de Crédito: gestão e estudo de viabilidade para empresas simples de crédito, análise e gestão de carteira de crédito, precificação de crédito, securitização de crédito.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.14 Fintech: Sistema Financeiro Nacional, gestão e estudo de viabilidade para fintechs, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, operacionalização de fintechs e normativos sobre fintechs.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.15 Fundos de Investimento: Sistema Financeiro Nacional, estruturação, gestão e estudo de viabilidade para criação de fundos de investimento, inclusive FIDC, normativos referentes à Fundos de Investimento, inclusive FIDC.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.16. Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos: projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras, para a viabilização de projetos de modernização administrativa e tributária em prefeituras e outros órgãos públicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.17. Ativos Imobiliários: Avaliações de imóveis; Análises de investimento; Estudos estratégicos de compra, venda, built to suit e sale & leaseback; Estruturação e aprovação de documentações para obtenção de alvarás, aprovações junto a autoridades competentes (bombeiros, administração, etc.); Estruturação condominial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. MARKETING E VENDAS	
<p>5.1. Marketing Estratégico: diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, construção de Naming, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.2. Marketing Territorial: estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.3. Franquias: modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de <i>delivery</i>, estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.4. Vendas: planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.5. Negócios Digitais: estratégias de acesso ao ambiente web (<i>website</i>, <i>e-commerce</i>, <i>hotsite</i>, blog, redes sociais, marketplaces), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.6. Marketing de Relacionamento: estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Comunicação, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.7. Canais Digitais: administração de <i>mobile</i> sites e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via <i>mobile</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.8. Pesquisa de Mercado e Análise Mercadológica: escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, dados sobre o segmento e contexto de atuação, comportamento do consumidor, relação com fornecedores, posicionamento da concorrência, definição e aplicação de estratégias e ferramentas de análise de mercado, com foco no entendimento do mercado da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.9. Inteligência Competitiva: modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing ou áreas correlatas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.10. Atendimento ao Cliente: processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.11 Gestão de Categoria: Avaliação da composição do sortimento e definição de estratégia por categorias de produtos, composição de mix da loja, análise de curva ABC e elaboração de cronograma das gondolas e ambiente de loja.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.12. Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing: Diagnóstico de cenário, planejamento da jornada de compra do cliente, elaboração de persona, definição das etapas do funil, configuração dos gatilhos de conversão, produção dos conteúdos (artigos, e-books e materiais ricos), configuração da ferramenta de automação de campanhas, redação dos emails, determinação e acompanhamento das métricas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.13. Branding e gestão de marcas e patentes: análise, planejamento e criação de marcas e de identidade e comunicação visual de produtos, serviços, empresas e territórios, definição de estratégias, ferramentas de gerenciamento constante da marca ou patente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Marketing, Design Gráfico, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.14. Negócios de Nicho: Pesquisa de cenários, diagnósticos e estratégias de acesso a mercados de nicho. Metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital,</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>perfil e comportamento do consumidor, economia digital, promoção comercial e gestão de canais presenciais para estes públicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.15. Novos negócios e estratégias de diferenciação comercial: Pesquisa de cenários, modelagem de negócios, promoção comercial, comportamento e jornada do consumidor, gestão de canais, diagnósticos e estratégias diferenciadas de acesso a mercados on line e off line para novas metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios, como Central de Negócios, Redes de Cooperação Empresarial, Comércio Justo, Economia Circular e Colaborativa e Geração de Negócios em Ambientes Lab, Acesso a Feiras e Eventos de Negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.16. Marketing Digital: Desenvolvimento de ações de comunicação por meio da internet, de telefonia celular e outros meios digitais, para divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar rede de relacionamentos com clientes, trabalho de SEO (Search Engine Optimization), otimização de sites.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Tecnologia da Informação, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</p>	<p>REQUISITOS</p>
<p>6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</p>	
<p>6.1. Comércio Exterior: políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional, procedimentos de exportação e importação (Siscomex, Sistema Fcomex - exportação, procedimentos aduaneiros, incoterms).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional: modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação: formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, certificação, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>6.4. Procedimento de exportação e importação: sistemática de importação e exportação, portal SISCOMEX, RADAR, classificação de mercadorias, tributos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>6.5. Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas: estratégia para internacionalização, tributos, legislação, procedimentos, cadeias globais de valor, licenciamento de tecnologia, patentes e marcas no exterior.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>6.6. Planejamento Estratégico Internacional: Cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio, adequação de processo para internacionalização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>6.7. Devida Diligência: adequação das empresas aos padrões internacionais da OCDE para avaliação de riscos, visando elevar o nível de competitividade das empresas para adentrar as cadeias globais de valor segundo as normas da OCDE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	
<p>7.1. Diagnóstico Empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>7.2. Planejamento Estratégico: cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>7.3. Gestão de Processos Empresariais: mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia da Produção ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>7.4. Plano de Negócio: estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>7.5. Design Estratégico: aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o <i>branding</i> e <i>design thinking</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing, Comunicação ou áreas correlatas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	
<p>8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo: layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.2. Logística: sistematização e automatização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, estocagem, armazenamento de bens e materiais, controle do fluxo, normatização, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa, gestão patrimonial, técnicas de realização de inventário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção, Logística ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.3. Suprimentos e Produção: administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade: programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.5. Normalização e Certificação: normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Engenharia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.6. Segurança do Alimento: boas práticas de fabricação, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia de Alimento, Engenharia Química, Biologia, Nutrição ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.7. Regulamentação Técnica: tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.8. Metrologia: metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.9. Avaliação da Conformidade: mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.10. Gestão de Projetos: aplicação de técnicas e conhecimentos de gestão de projetos e aplicação de metodologias referências na área, tais como PMBOK, Pert, Waterfall, Scrum, Agile, Kanban etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Engenharia de Produção ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>8.11. Planejamento e Controle de Produção: técnicas de gerenciamento das atividades e recursos operacionais de produção de uma empresa, incluindo o planejamento (o que e quando será produzido), a programação (recursos e fluxo de trabalho) e o controle (monitoramento e correção de desvios da produção).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Engenharia de Produção ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	
<p>9.1. Direito Tributário/Fiscal: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.2. Direito Empresarial: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasse, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglomeramento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<p>listados na subárea, além de gestão de negócios.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.4. Propriedade Intelectual: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.5. Proteção <i>Sui Generis</i>: registro e proteção de cultivares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios: legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito, Comércio Exterior, ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem: legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<p>listados na subárea, além de gestão de negócios.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.8. Direito Constitucional: direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito ou correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.9. Direito Civil: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.10. Direito Autoral: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.11. Direito Digital: legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial: Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> – NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito, Economia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios: legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> - NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.14. Direito Ambiental: legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Direito, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.15. Direito Administrativo: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
10. SUSTENTABILIDADE	
<p>10.1. Sustentabilidade: diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios, planejamento para atender os objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>10.2. Gestão Ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais: diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>10.4. Gestão Energética: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia Elétrica ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>10.5. Resíduos Sólidos: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia,

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.</p>	<p>Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</p>
<p>10.6. Produção Sustentável: processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</p>
<p>10.7. Responsabilidade Social: ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</p>
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
11. INOVAÇÃO	
<p>11.1. Habitats de Inovação: gerenciamento, processos de seleção de empresas, modelos de gestão dos ambientes de inovação, como incubadoras, aceleradoras, polos e parques tecnológicos, espaços de coworking.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</p>
<p>11.2. Design Gráfico: técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design Gráfico ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na</p>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.3. Design de Produto: aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design, Artes Visuais ou Plásticas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.4. Design Digital: aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design, Programação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.5. Design de Moda: técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Design, Moda ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.6. Gestão do Conhecimento: modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Biblioteconomia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.7. Prospecção Tecnológica: mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.8. Inovação: conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação, processos e ferramentas para estímulo da criatividade e inovação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.9. Transferência de Tecnologia: modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.10. Cidades Inteligentes: novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação, Arquitetura ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.11. Startup: gestão e operação de startup, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, pitches de negócios (gestão do negócio) valuation de startups, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores (investimento).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.12. Design de Ambiente: aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Design de Interiores, Arquitetura ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>11.13. Design de Serviços: design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.14. Indicações Geográficas: diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.15. Inteligência Artificial: disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.16. Internet das Coisas: disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Redes ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.17. Inovação Aberta: gestão do relacionamento entre pequenos negócios inovadores, demandantes de soluções tecnológicas e outros atores-chave do ecossistema de inovação aberta; inteligência de uso de instrumentos e políticas de incentivo à inovação aberta; gestão de desafios tecnológicos entre atores do ecossistema de inovação e avaliação de propostas submetidas; elaboração de propostas técnico-comerciais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Tecnologia da Informação, Engenharia, Administração, ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>11.18. Gestão de comunidades: Desenvolvimento e ativação de comunidades empresariais, com promoção de interações e prospecção de membros, planejamento de eventos e manutenção de ambientes físicos (ex. labs) e virtuais (ex.workplace); produção de conteúdos de interesse das comunidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.19. Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais: processos e ferramentas para o design, modelagem e gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais; co-criação de valor; ecossistemas de inovação e cadeias de valor; conexão de empreendedores e negócios (oferta e demanda); efeitos de rede.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Tecnologia da Informação Engenharia, Administração, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.20. Inovação tecnológica: Technology Roadmap (TRM), plataformas tecnológicas e inovação em produtos, tecnologias-chave e o desenvolvimento de portfólio de produtos, desenvolvimento tecnológico aplicado ao pipeline de projetos, estratégia de inovação tecnológica empresarial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Tecnologia da Informação Engenharia, Administração, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.21. Aceleradoras de empresas: processos de seleção de startups, desenvolvimento de produtos/serviços inovadores direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte à mentores, gestão de startups e conceitos relacionados à inovação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Tecnologia da Informação Engenharia, Administração, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>11.22 Gestão de Projetos de PD&I: gestão de projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação): competência na elaboração e gestão de projetos de PD&I, no acompanhamento e validação de entregas técnicas/tecnológicas previstas nos projetos, na realização e registro de visitas técnicas in loco às empresas com projetos de PD&I em execução, e na prestação de contas dos recursos econômicos e financeiros desses projetos - sejam dos recursos próprios (contrapartida da empresa) e/ou captados de instituições públicas (Finep, Cnpq, etc.) ou privadas - e eventualmente sujeitas a auditorias de órgão oficiais de controle ou regulação setorial como TCU, ANP, e outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Tecnologia da Informação, Engenharia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<p>12.1. Governança da Tecnologia da Informação: diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.2. Segurança da Informação: diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.3. Administração de Redes: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.4. Infraestrutura Computacional: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Engenharia, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.5. Desenvolvimento de Sistemas: diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.6. Gestão de Dados: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.7. Big Data: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.8. Business Intelligence: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.9. Gestão Documental: arquivo de documentos, organização de documentos, organização do arquivo; gestão de documentos; digitalização de documentos; elaboração de tabela de temporalidade; elaboração do plano de classificação de documentos; avaliação e seleção de documentos para fins de eliminação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Informação, Biblioteconomia, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais: aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, <i>clusters</i>, cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Turismo; Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>13.2. Planejamento Territorial: metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Turismo, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>13.3. Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento: Levantamento de informações, indicadores sócio econômicos, análises qualitativas e quantitativas, comparações com indicadores regionais, estaduais e internacionais. Produção de material a partir de indicadores que possam nortear planejamentos, monitoramento e acompanhamento da evolução de resultados, metas e indicadores que impactem em avanços sócio econômicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Turismo, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>13.4. Governança Territorial: Aplicação de metodologias, técnicas e ferramentas para a criação, formação, fortalecimento e dinamização dos atores e instituições dos territórios e estabelecimento de nexos setoriais, empresariais e institucionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Turismo, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	
<p>14.1. Organização, Constituição e Funcionamento: modelo de gestão e ferramentas para melhoria de resultados em associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação aplicada às diversas formas associativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>14.2. Cooperação: cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL	
<p>15.1. Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.2. Ecoturismo: produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo, Engenharia Florestal, Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.3. Turismo Rural: territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.4. Turismo de Aventura: normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo,

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<p>Engenharia Florestal, Ambiental ou áreas correlatas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.5. Turismo de Negócios e Eventos: modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.6. Turismo Cultural: modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Turismo, Ciências Sociais ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.7. Turismo de Sol e Praia: normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo, Ciências Sociais ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.8. Destino Turístico Inteligente: processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, gestão de destino turístico inteligente, gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente, modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.9. Encadeamento Produtivo: oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o <i>gap</i> de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Tecnologia da Informação, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.10. Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas: ações, análises e estudos sobre planejamento, ação e tomadas de decisão com base nas políticas corporativas das grandes empresas, principalmente as de compra e as de marketing/distribuição, identificação dos requisitos a serem atendidos pelos pequenos negócios, ações para que grandes empresas incorporem nas suas políticas corporativas a inserção competitiva e sustentável de pequenos negócios na sua cadeia de valor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.11. Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva: análises e estudos sobre o mercado no qual uma empresa atua e sobre seus competidores, sobre os mercados demandantes e ofertantes, usando como base os interesses e as necessidades das grandes empresas como indutoras da melhoria da competitividade dos pequenos a elas vinculadas e, conseqüentemente, da cadeia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.12. Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial: análises e estudos sobre demanda tecnológica e de gestão das grandes empresas e a oferta das pequenas junto às grandes empresas, podendo incluir elaboração de grade de qualificação dos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.13. Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados: análises e estudos sobre as oportunidades e desafios para os pequenos negócios terem contatos comerciais com as grandes empresas e com outras companhias da sua cadeia de valor, podendo incluir análises de necessidades de diferenciação e inovação de produtos/serviços dos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>15.14. Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem: análises e estudos sobre construção e fortalecimento de conexões entre pequenos negócios, grandes empresas e instituições de suporte, com o objetivo de construir uma rede de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.15. Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores: análises e estudos sobre gestão por indicadores no âmbito do desenvolvimento e acompanhamento dos pequenos negócios a montante e a jusante de médios e grandes negócios, podendo incluir levantamento de indicadores, acompanhamento das consultorias temáticas, elaboração e aplicação de oficinas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.16. Gestão do Agronegócio: diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Agrárias, Agronomia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.17. Agronegócio Sustentável: sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Agrárias, Agronomia ou áreas correlatas, com exceção para os Técnicos Agrícolas, que serão aceitas comprovação escolar de ensino médio/técnico. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.18. Agroindustrialização e Produção Artesanal: Processamento de produtos agroalimentares de origem animal e vegetal; adequação da produção agroindustrial e artesanal aos normativos; implantação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação; obtenção dos Selos de Inspeção e/ou do Selo ARTE; Inteligência de dados e análises de tendências; prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão do negócio rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Agrárias, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Biologia, Nutrição, Agronomia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.19. Competitividade na Produção Animal: elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos: Suinocultura; Avicultura; Bovinocultura; Caprinocultura; Ovinocultura de Corte; Aquicultura; Pesca; Apicultura; e Meliponicultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciências Agrárias, Agronomia, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.20. Competitividade na Produção Vegetal: elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos e seus respectivos derivados: Fruticultura; Cafeicultura; Cana de Açúcar; Cacau; Vitivinicultura; Hortaliças; Grãos; Flores; Plantas Ornamentais; e Mandiocultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), incluindo articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciências Agrárias, Agronomia, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.21. Economia Criativa: elaboração de cenários do ecossistema de economia criativa em âmbito nacional e internacional, prospecção de novos modelos de negócios, formação de redes, Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa. Estudos e Mapeamentos setoriais dos empreendimentos criativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito, Arquitetura e Urbanismo, Design ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.22. Serviços de Alimentação: elaboração de análises e estudos de serviços de alimentação (alimentação fora do lar, marmitaria e delivery), considerando temáticas transversais e específicas do ramo, visando garantir processos, produtos e serviços integrados aos novos modelos de negócios, em seus polos gastronômicos e conforme demanda do consumidor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Gastronomia, Nutrição ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.23. Negócios de Impacto Social: Conceitos, modelagens, processos e ferramentas de prospecção, análise, gestão e aceleração; fontes de acesso a financiamentos e investimentos; atuação transversal com o desenvolvimento territorial e ODS - objetivos do desenvolvimento sustentável; ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>âmbito de cadeias de valor e consumidor final; atuação com políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). <p>Obs: será exigido no mínimo o ensino médio para equipe técnica das empresas que trabalham com as especialidades de: artesanato, artes plásticas, costura, culinária alternativa, gastronomia, dentre outras.</p>
<p>15.24. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor: cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.25. Artesanato: apoiar a produção de conteúdo, pesquisa para o setor, com conhecimento em: ecossistema do artesanato, base conceitual do artesanato, design de produtos, modelos de negócios, processos, prospecção de novos mercados e criação de redes, além de legislação, certificações, normas, direitos autorais, regimento interno e normas que balizam a atuação do artesanato, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). <p>Obs: será exigido no mínimo o ensino médio para equipe técnica das empresas que trabalham com artesanato.</p>
<p>15.26. Beleza e Cosméticos: diagnóstico de competitividade, estudos de viabilidade, logística, armazenagem e estoque, precificação, tributação, comercialização de produtos e serviços, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, design de processo e de loja, automação, oportunidades e tendências de mercado, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção, Logística ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.27. Saúde e Bem-Estar: conhecimento em: regulamentação e inovação de negócios relacionados a saúde e bem-estar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente formação em Administração, Medicina, Enfermagem, Engenharia de Segurança no Trabalho, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.28. Mercado Pet: diagnósticos setoriais e de empreendimentos, inventários e relatórios de oportunidades de negócios e perfis empreendedor e de investimentos, projetos de empreendimentos para o mercado pet, gestão e incentivo ao setor, levantamento e adequação da normatização e regulamentação de atividades do setor pet, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor pet, comercialização de produtos e serviços on line e off line, produção e atualização de conteúdos para negócios pet.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.29. Indústria de Alimentos e Bebidas: estudos de identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos nos mercados B2B, B2C, B2G e internacional, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo aos segmentos, considerando temáticas transversais, desenvolvimento de produtos, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação, comercialização de produtos das indústrias de alimentos e bebidas e logística de alimentos, conforme demanda específica dos segmentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.30. Varejo : Ações, análises e estudos de desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de Varejo, apoiar produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos ,planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados ao tema, consultorias de planos de negócio e de marketing para varejo , construção e mensuração de indicadores de resultados do varejo, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial, considerando temáticas transversais (sustentabilidade, presença digital, e outras) e específicas (mix de produtos - gerenciamento por categoria, merchandising visual, gestão de estoque – ruptura), análise de impacto de outros modelos de negócios (ex. atacarejo) sobre a competitividade do pequeno negócio do varejo, modelagens de negócio (franquia e outros), bem como necessidades estruturais e sistêmicas do segmento em sua cadeia. Construção de jornada do cliente nos diferentes canais com foco na melhor experiência do cliente, varejo sem atrito, humanização e personalização, estratégias de compra/venda assertiva, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.31. Moda: estudos e pesquisas em moda, produção de conteúdo específico para o setor, diagnósticos e identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, políticas governamentais, gestão financeira, de pessoas, comunicação, marketing, estratégica, design de processos produtivos, gestão qualidade, gestão de processos industriais, lean manufacturing e gestão da sustentabilidade, indústria 4.0, conhecimento e aplicação de conceitos de varejo 4.0 para a moda (dados como matéria-prima para entrega de experiência do consumidor, internet das coisas, inteligência artificial, aplicativos, integração on/offline, omnicanalidade, e-commerce, etc.) com foco e experiência em moda e nos segmentos de atuação do Sebrae em moda (calçados, acessórios, têxtil, confecções, joias/bijuterias, serviços) e gestão e atendimento para empresas. Construção e mensuração de indicadores de resultados, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, comercialização de produtos do setor, internacionalização para moda. Identificação e produção de cadernos de tendências, gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing, Design, Design Gráfico, Moda, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>de mídias sociais para moda, entre outros. Modelagem de negócios para startups de moda e serviços de moda.</p>	
<p>15.32. Casa e Construção: produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos, planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados à cadeia da construção, arquitetura, engenharia, e móveis e às indústrias do setor mobiliário, imobiliário e da construção e habitação, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Arquitetura, Engenharia Civil, ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.33. Serviços: Ações de Desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de serviços, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.34. Energia Renovável: Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo para o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing, Engenharia Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.35. Energia óleo e Gás Natural: Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, consultoria, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo, estudos de viabilidade técnica para o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing, Engenharia Ambiental ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p align="center">ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</p>	<p align="center">REQUISITOS</p>
<p align="center">16. POLÍTICAS PÚBLICAS</p>	
<p>16.1. Gestão Pública: ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

<p>Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas: estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Economia, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios: estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplem os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos <i>incomes</i>, <i>outcomes</i> e resultados de políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Economia, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.4. Consórcio Público: apoio jurídico, viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público, intermunicipais, multifinalitários ou com finalidade específica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Economia, Administração, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.5. Compras Públicas: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, sobre o tema licitações públicas com foco no tratamento favorecido para os pequenos negócios nas compras públicas, previsto no Art. 170 CF, na LC 123/06, Lei 8.666/93 e demais Normativos sobre Licitação; procedimentos e fluxos de cada modalidade de licitação, sistemas adotados pela administração pública federal, estadual e municipal; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais; formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Políticas Públicas, Gestão Pública ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
16.6. Desburocratização: processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de pequenos negócios regras de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas, Gestão Pública ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
16.7. Microempreendedor Individual: regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
16.9. Licenciamento Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
16.10. Licenciamento Rural Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.11. Licenciamento Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.12. Licenciamento Rural Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.15. Compras Públicas – Agricultura Familiar: legislação, doutrina e jurisprudência nacional e comparada, relativos ao tratamento favorecido e diferenciado para agricultores familiares e cooperativas em compras públicas; procedimentos e fluxos para aquisição de alimentos e produtos agrícolas; regimes especiais de contratação; conhecimento sobre ormulagem, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais (PNAE, PAA e PRONAF); formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Políticas Públicas, Gestão Pública ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.16. Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento urbano, diretrizes para construção e ocupação do solo, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios urbanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Preferencialmente graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Gestão Pública, Administração ou áreas correlatas. - Mini Curriculum que comprove atualizações na área



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

	pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
17. ARQUITETURA E ENGENHARIA	
<p>17.1. Serviços Técnicos de Arquitetura: Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de arquitetura; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de arquitetura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Arquitetura e Urbanismo ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>17.2. Serviços Técnicos de Engenharia: Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de engenharia; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de engenharia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia Civil ou áreas correlatas. - Mini Currículo que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

**ANEXO II – RELATO DE EXPERIÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA E TERMO
DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social	Nome Fantasia
CNPJ	
Classificação da pessoa jurídica: () Sociedade Empresarial () Sociedade Simples () Empresa Individuais de Responsabilidade Limitada – EIRELI	
Objeto Social	

CNAE
Inscrição Municipal
Quantidade de sócios

2. ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA			
Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone fixo		Telefone celular	
E-mail 1		E-mail 2	
Site da pessoa jurídica			

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome	RG nº	Órgão Expedidor
Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não __/__/____ Sebrae/___		Data do desligamento
O representante será o preposto? () Sim () Não		

4. DADOS DO PREPOSTO (se houver)		
Nome	RG nº	Órgão Expedidor
Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não __/__/____ Sebrae/___		Data do desligamento



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

5. ÁREA, SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA	
Área de conhecimento	Subárea
Natureza da prestação de serviços: Consultoria () Instrutoria ()	

6. RELATO DE EXPERIÊNCIA	
A descrição da experiência deverá ter relação com a área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que a pessoa jurídica deseja se inscrever:	
Descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área/subárea de conhecimento que comprove sua expertise/experiência no tema.	
Deve conter:	
a. Nome(s) da(s) empresa(s) onde realizou a(s) consultoria(s) ou instrutoria(s);	
b. Caracterização da(s) empresa(s) (setor de atividade, nº de empregados);	
c. Descrição da(s) consultoria(s) (diagnóstico, ações desenvolvidas e resultados alcançados); ou	
d. Descrição da(s) instrutoria(s) (título, conteúdo e público-alvo)	
NOME DA EMPRESA	QUANTIDADE DE HORAS
TOTAL DE HORAS POR ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

7. EQUIPE TÉCNICA – ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO			
(A pessoa jurídica deverá vincular, obrigatoriamente, no mínimo, um membro da equipe técnica a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços)			
Nome	RG nº	CPF nº	
	Órgão Expedidor		
Tipo de vínculo com a pessoa jurídica	Sócio () Empregado ()		
Data de nascimento	Telefone celular	E-mail	
Grau de Formação I			
Escolaridade			
Profissão		Nº do registro no Conselho	
Nome da Instituição		Carga horária	
Grau de Formação II			
Escolaridade			
Profissão		Nº do registro no Conselho	
Nome da Instituição		Carga horária	
CURSO(S) DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADO(S) A(S) ÁREA(S) DE CONHECIMENTO			
Será permitida a inserção de, no máximo, 4 cursos, com a carga horária mínima de 350 horas.			
Curso	Nome da Instituição	Ano de conclusão	Total/Horas

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9. TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
--



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

Concordo com todos os termos e as condições previstas neste Edital de credenciamento.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

Nome e assinatura:

[*Representante legal da pessoa jurídica*]



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES AO CREDENCIAMENTO

O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA PESSOA JURÍDICA CANDIDATA. OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES AO CREDENCIAMENTO

Eu, [*nome do representante legal*], responsável legal da [*razão social da pessoa jurídica*], declaro que a pessoa jurídica a que represento:

- I. Não foi suspensa do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema Sebrae, estando a vigor o prazo da suspensão;
- II. Não se encontra sob a decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- III. Não possui em seu quadro societário ou de empregados dirigente, sócio ou empregado que seja diretor, conselheiro ou empregado do Sistema Sebrae;
- IV. Não possui cônjuge/companheiro, pais/filhos, sogro/sogra, enteados/enteadas, genros/noras, cunhados/cunhadas, avôs/netos (inclusive do cônjuge/companheiro) ou irmãos de conselheiro, diretor ou empregado ou dirigente do Sebrae/___;
- V. Não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados, ex-dirigentes do Sebrae/ ___ que tenham sido desligados ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a 18 (meses) da inscrição no Edital do Sebrae/___;
- VI. Não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados e/ou ex-diretores do Sebrae/ ___ que tenha aderido ao Programa de Demissão Incentivada, tenha sido desligado ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a ___(____) da inscrição no Edital do Sebrae/___;
- VII. Não foi descredenciada por iniciativa de alguma unidade do Sistema Sebrae, estando a vigor o prazo do descredenciamento;
- VIII. Não é credenciada em outra unidade do Sistema Sebrae com o CNPJ informado para a inscrição no Edital do Sebrae/___;
- IX. Não possui restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema Sebrae;
- X. Não é impedido de exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício de cargo ou função e com o respectivo horário de trabalho.

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição da pessoa jurídica, sob pena de descredenciamento.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

Cidade], [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

Nome
[*Representante legal da pessoa jurídica*]



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSIVIDADE DA PESSOA
JURÍDICA**

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA

Eu, [*nome do representante legal e qualificação completa*], responsável legal da [*nome e qualificação da PJ*], declaro que a pessoa jurídica a que represento não possui como único tomador de serviços o SEBRAE/___.

Cidade], [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

Nome e assinatura:

[*Representante legal da Pessoa Jurídica*]



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

ANEXO V – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

**O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CANDIDATA.
OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO
REPRESENTANTE LEGAL.**

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A _____ [*inserir nome da empresa*], _____ [*inserir natureza jurídica*], com sede _____ [*inserir endereço completo*], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ [*inserir CNPJ*], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo (a) _____ [*inserir nome do representante legal*], declara estar ciente de que não poderá revelar a qualquer pessoa, governo, empresa, instituição e/ou a outra entidade externa ao Sebrae quaisquer informações gerais e/ou particulares reservadas à Empresa, relativas à prestação de serviços.

Este Termo de Confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do contrato firmado com o Sebrae.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

Nome e assinatura:

[*Representante legal da empresa*]



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

ANEXO VI
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (MODELO)

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa [*inserir nome da empresa*], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [*inserir CNPJ*], prestou serviços à empresa (qualificação), atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento: [*especificar a área de conhecimento da contratação*]

Subárea de conhecimento: [*especificar a subárea de conhecimento da contratação*]

Objeto da contratação: [*inserir o objeto da contratação*]

Descrição da(s) consultoria(s), instrutoria(s), ações desenvolvidas e resultados alcançados (Relato da experiência - A descrição da experiência deverá ter relação com a área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que a pessoa jurídica deseja se inscrever).

Natureza: [*consultoria e/ou instrutoria*]

Data de início: [*informar a data de início da contratação*]

Data de término: [*informar a data de início da contratação*]

Quantidade de horas: [*informar a quantidade de horas do contrato*]

Cidade, XX de (mês) de 202X.

Nome e assinatura:
Empresa Atestante



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF SEBRAE/TO – RETIFICADO E CONSOLIDADO

ANEXO VII
TERMO DE ADESÃO REGRAS ATUALIZADAS DO EDITAL Nº 01/2020 DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA

Eu, [*nome do representante legal*] CPF [*nome do representante legal*], responsável legal da [*razão social da pessoa jurídica*] CNPJ [*número do CNPJ*], venho ADERIR por inteiro às regras atualizadas do Edital Nº 01/2020 de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria – Sebrae Nacional, e afirmo ter ciência que as regras estabelecidas no Edital Nº 01/2020 Retificado, o qual substitui as regras do Edital de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria 01/2020.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [*202x*].

[*Nome do Representante legal da Pessoa Jurídica*]